



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 165/2025



Concede **60** dias de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Jairton Miguel Diehl**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **60 (sessenta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Jairton Miguel Diehl, 4987, Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Fazenda e Fiscalização**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **09/12/2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD